



ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA DE ESCOLA PARA ÁREA VERDE

HOMOLOGO

Em 14/04/16

[Handwritten signature of José Fortunati]

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 12/04/2016, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Alteração de gravame de área de escola para área verde, localizada na confluência da Av Joracy Camargo, Rua Dr. Leônidas Soares Machado, Rua Gibran Khalil Gibran e Rua Álvaro Osimo Caetano, inserido na MZ 04 UEU 32, Bairro Santa Tereza, conforme plantas 01 e 02 anexas.

<i>[Handwritten signature]</i>	_____	<i>[Handwritten signature]</i>	_____
	Presidente		Conselheiro Relator
<i>[Handwritten signature]</i>	UFRGS	<i>[Handwritten signature]</i>	AREA
<i>[Handwritten signature]</i>	METROPLAN	<i>[Handwritten signature]</i>	AGADIE
<i>[Handwritten signature]</i>	DEM HAB	<i>[Handwritten signature]</i>	ABES
<i>[Handwritten signature]</i>	EPTC	<i>[Handwritten signature]</i>	IUA
<i>[Handwritten signature]</i>	GP	<i>[Handwritten signature]</i>	OAB
<i>[Handwritten signature]</i>	SMURB	<i>[Handwritten signature]</i>	SINDUSCON
<i>[Handwritten signature]</i>	GESTÃO	<i>[Handwritten signature]</i>	SINDIMOVEIS
<i>[Handwritten signature]</i>	SMOV	<i>[Handwritten signature]</i>	STICC
<i>[Handwritten signature]</i>	SMAM	<i>[Handwritten signature]</i>	SERGS
		<i>[Handwritten signature]</i>	RGP1
		<i>[Handwritten signature]</i>	RGP2
		<i>[Handwritten signature]</i>	RGP 3
		<i>[Handwritten signature]</i>	RGP 4
		<i>[Handwritten signature]</i>	RGP 5
		<i>[Handwritten signature]</i>	RGP 6
		<i>[Handwritten signature]</i>	RGP 7
		<i>[Handwritten signature]</i>	RGP 8
		<i>[Handwritten signature]</i>	OP-HOC DUA



ASSUNTO: ALTEREÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA DE ESCOLA PARA ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

A referida alteração para gravame de área verde visa complementar a área adjacente à Praça Dr. Jurandy Barcellos da Silva, pois o endereço possui características urbanísticas e paisagísticas ideais para instalação de equipamentos públicos de lazer.

Conforme Ofício nº 105/75 da SMOV, o Loteamento Conjunto Residencial Jardim Medianeira ficou liberado da construção de escola, não justificando a permanência do gravame de escola.

A demanda tem origem no memorando nº 019/14 da Divisão de Projeto e Construção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM).

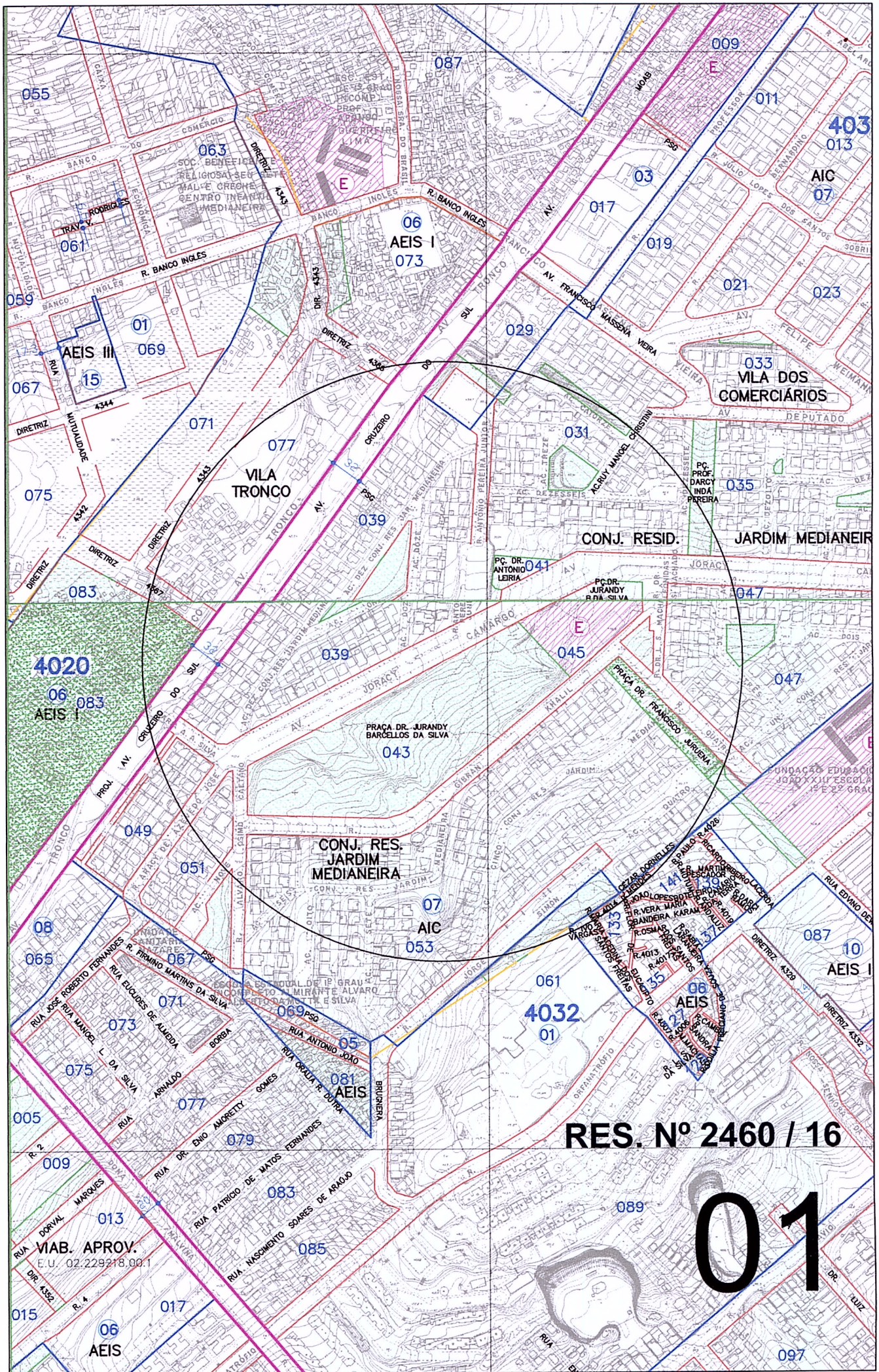
Esta resolução foi originada pelo Expediente Único 001.018615.14.7



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. Nº 2460 / 16

01

